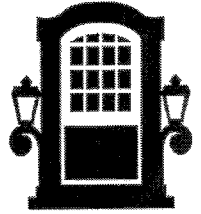




50000019251

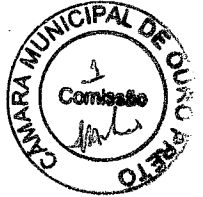
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



nr 82/23

EMENDA A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 82/23



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 41462
Correspondência Recebida
Em 29/09/23
Ass. 08h00 Hs e 19h54 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, com os devidos cumprimentos, encaminhar emenda ao PLC 82/2023 que Altera a Lei Complementar Municipal nº218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outras providências.

Emenda:

Suprimir o art. 5º do projeto de lei complementar nº 82/2023, que altera o parágrafo único do art. 32 da Lei Complementar nº 218, de 24 de fevereiro de 2023, que trata dos honorários advocatícios da sucumbência.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca atender a sugestão do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto/SINDSFOP, dentro dos limites formais do processo legislativo, observado, especialmente, o disposto no art. 80, I, da Lei Orgânica Municipal. Com efeito, o Legislativo encontra limites para o poder de emenda nos projetos de iniciativa privativa do Prefeito. Dessa forma, e tendo em vista o resultado das discussões em fases anteriores do presente projeto de lei complementar, a única sugestão passível de ser atendida neste momento por esta Câmara Municipal se refere à supressão do art. 5º. Eventual manutenção do texto atual, constante do projeto, pode gerar prejuízo aos servidores na medida em que contraria disposição de lei federal.

Diante disso, é prudente a supressão conforme solicitada pelo sindicato.

Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2023.09.29 15:52:52 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - **MD**petente(s).

DISTRIBUIÇÃO
Aos 03 de Outubro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

